



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2016.

ATA Nº. 40/2016

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin, Luiz Carlos Amâncio e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata 39/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. no Horário das Lideranças usaram da palavra os Vereadores: Fernando V. Peppes pelo PMDB, Rafael Haddad Manfio pelo REDE, Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB e Edimar Gomes Filho pelo PSB. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº. 062/2016 do Executivo Municipal que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providencias - LDO. após discutido foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*